

PROCESSO Nº058/2018

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº011/2018.

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, e com fundamento legal no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, vem pelo presente ato ratificar a Dispensa do Procedimento Licitatório do objeto, conforme segue:

OBJETO: Contratação da Empresas com responsabilidade técnica e licenciamento para detonação de pedras para rebaixamento de vias municipais no interior do município, através de pesquisa de preços, sendo:

1 - ENTIDADE CONTRATADA: **KNAPP & CIA LTDA**
PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 22/08/2018 à 30/12/2018.
VALOR CONTRATUAL: **R\$:14.924,00 (Quatorze mil novecentos e vinte e quatro reais).**

Faxinalzinho, 21 de agosto de 2018.

Selso Pelin
Prefeito de Faxinalzinho

JUSTIFICATIVA: Tal contratação se dá para atender necessidade da Secretaria de obras do município, em estadas principais do município, que possuem rochas elevadas, não oferecendo condições de trafegabilidade, necessitando a suas remoções.

Faxinalzinho, 20 de agosto de 2018.